



DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para suporte ao departamento TFD (Tratamento Fora do Domicílio) da Secretaria Mun. De Saúde no município de Goiânia-Go, para atender à solicitação do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações no termo de referência.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de São Simão, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)
Vigência:

II- Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; ALTERAÇÃO DE VALORES DE ACORDO COM O DECRETO [\(Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023\)](#).

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.



CONTRATADO:

HMLV SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.519.292/0001-79, com sede na avenida Anicuns, setor Irani, Avelinópolis-GO, CEP: 75395-000, com valor total de **R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**

ITEM	UNID.	QTDE.	COD.	DESCRIÇÃO
1	Mês	10	99300	Prestação de serviço de assessoramento em suporte para agendamento de consultas/exames, comparecimento à hospitais/clínicas, laboratório, representação do município junto a central de regulação de Goiânia e no CRE (Complexo Regulador Estadual), assessoramento para agilização dos processos e soluções de demandas, cadastramento de procedimentos APAC, AIH e emissão de vale-exames, acompanhamento personalizado dos processos, adequação das melhores datas para execução dos procedimentos de acordo com a disponibilidade do município, realização de serviços exclusivos para a área a saúde.

VALOR TOTAL:	R\$ 45.00,00
---------------------	---------------------

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço, a documentação referente foi encaminhada para a Administração o que caracteriza a proposta mais vantajosa.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços praticados são de mercado estando o valor adequado ao mapa de cotação emitido previamente pelo Departamento de



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

Compras, bem como considerando a pesquisa de preço e julgamento do menor preço, em apenso aos autos, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024.

São Simão-GO, 09 de setembro de 2024.

Bruno Henrique de Andrade Mororó
Superintendente de Compras